

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



Responsabilidade criminal em acidentes de transito envolvendo veículos autônomos.

Autor(es)

Katsura Nayane Balbinot
Mario Junior De Carvalho Fedrigo
Miguel Gonçalves
Janaina Fabricia Ferreira De Sousa

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNOPAR | ANHANGUERA - CAMPUS CHAPECÓ

Introdução

O desenvolvimento econômico e a comercialização de veículos autônomos no Brasil e no mundo tem os tornado cada vez mais acessíveis e populares, com o aumento gradual destes nas vias públicas do país. Esses veículos possuem configuração tecnológica para evitar acidentes e danos físicos aos ocupantes do veículo. Nesta situação, os outros cidadãos eventualmente envolvidos em acidentes ficam expostos a um risco pré-configurado pelos fabricantes dos veículos autônomos (softwares). A cogitação do tema do presente estudo legitima-se pela carência de conhecimentos técnicos e debates acerca da eventual responsabilização penal em caso de acidentes provocados por estes veículos.

Objetivo

Com o avanço da tecnologia mundial no setor automobilístico, quem deve responder criminalmente quando ocorre acidente de transito envolvendo veículos autônomos?

Material e Métodos

Empregar-se-á na presente pesquisa o método dedutivo. Realizando um revisão bibliográfica sobre o tema buscando conceitos e perspectivas.

As buscas serão realizadas em artigos em livros e revistas de estudos científicos, dados econômicos brasileiro, legislação brasileira, legislação internacional, Código de Processo Penal Brasileiro, Código Penal Brasileiro, Código de Trânsito Brasileiro, Lei das Execuções Penais, Jurisprudências Brasileiras, julgados internacionais, reportagens em canais de televisão, pesquisas de opinião comunitária, anúncios e propagandas de fabricantes de veículos autônomos.

Resultados e Discussão

A pesquisa evidenciou que a responsabilização penal em acidentes com veículos autônomos ainda é um tema controverso e pouco regulamentado no Brasil. A ausência de legislação específica gera insegurança jurídica, destacando a necessidade de atualização normativa. Discussões internacionais apontam para a responsabilidade

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



compartilhada entre fabricantes, programadores, proprietários e, eventualmente, usuários.

Conclusão

Conclui-se que, diante da crescente inserção de veículos autônomos nas vias públicas, é essencial o desenvolvimento de marcos legais que definam claramente a responsabilidade penal em casos de acidentes. A responsabilização pode recair sobre fabricantes, desenvolvedores ou supervisores humanos, dependendo da análise do caso concreto e da atuação de cada agente no evento.

Agência de Fomento

CAPES-Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Referências

- METAGAL. Disponível em: <https://www.metagal.com.br/blog/acidentes-e-carro-autonomo-ate-onde-vai-a-responsabilidade-humana/>. Acessado em: 13 abr 2025.
- MPAM. Disponível em: https://mpam.mp.br/images/CEAF/6-RESPONSABILIDADE-EM-ACIDENTES-ENVOLVENDO-VEICULOS-AUTONOMOS-NO-ORDENAMENTO-JURIDICO-BRASILEIRO_77de9.pdf. Acessado em: 13 abr 2025.